



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**  
**CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados às diversas Secretarias do Município, durante o exercício financeiro de 2024.

### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados às diversas Secretarias do Município, durante o exercício financeiro de 2024 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas [não constituiu incumbência obrigatória da Central de Contratações Municipais, realizar pesquisas de mercado em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na contratação do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7). Portanto, os preços que compõem a estimativa [média do(s) preço(s), menor(es) valor(es), preço de referência] do presente instrumento convocatório, advém das pesquisas e/ou estudos de mercado sobre preço justo praticado, realizados pelo setor demandante [que mais consumirá ou se utilizará do(s) serviço(s)].

### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Almofada para carimbo nº 03, azul, plástico	Und	30
2	Balão de sopro, cores sortidas, pct c/ 50 und	Pct	200
3	Bastão de cola quente fino	Und	1000
4	Bastão de cola quente grosso	Und	800
5	Caixa arquivo morto polionda	Und	50
6	Caneta esferográfica azul/preta/vermelha cx c/ 50 und	Cx	50
7	Cartolina comum	Und	200
8	Clips galvanizados 2/0 cx c/ 100	Cx	50
9	Clips galvanizados 4/0 cx c/ 50	Cx	50
10	Clips galvanizados 6/0 cx c/ 25	Cx	50
11	Cola branca 1 kg	Und	30
12	Cola Instantânea	Und	30
13	Corretivo 18 ml	Und	50
14	Emborrachado Eva	Und	200
15	Envelope saco Kraft 220 x 324	Und	400

16	Estilete grande	Und	40
17	Fita crepe mask 18 mm x 50 m	Und	50
18	Fita dupla face 12 mm x 30 m	Und	50
19	Fita transparente 48 mm x 45 m	Und	50
20	Grampeador p/ 25 folhas	Und	20
21	Grampo galvanizado 26/6 c/ 5000	Cx	80
22	Lápis grafite c/ 144 und	Cx	20
23	Liga elástica Super Amarelo c/ 100 und	Pct	20
24	Livro de ata 100 folhas	Und	20
25	Livro de protocolo ¼ 100 folhas	Und	20
26	Livro ponto ofício p/1 assinatura 100 folhas	Und	20
27	Marca texto	Und	50
28	Notas autoadesivas 38 mm x 50 mm c/4 cores 100 folhas	Pct	30
29	Papel fotográfico A4 adesivo 130 g c/ 50 folhas	Pct	30
30	Papel fotográfico 15 g c/ 20 folhas	Und	50
31	Papel Ofício A4 Resma c/ 500 folhas	Pct	500
32	Papel Ofício A4 Resma Amarela c/ 500 folhas	Pct	100
33	Papel OS 180 066 x 096 A. Alvura	Und	400
34	Pasta soft c/ aba ofício cores variadas	Und	50
35	Pistola de cola quente pequena	Und	30
36	Pistola de cola quente grande	Und	20
37	Prancheta acrílico	Und	20
38	Registrador AZ grande lombo largo	Und	150
39	Tesoura	Und	40
40	Tinta 504 70 ml preta, magenta, cyan e yellow	Und	300
41	Tinta para carimbo	Und	30
42	TNT rolo com 50 m de cores variadas	Rolo	20

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas nos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do contrato:

Início: 05 (cinco) dias úteis;

Conclusão: 10 (dez) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço**

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

#### **7. Levantamento de mercado**

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensão: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados às diversas Secretarias do Município, durante o exercício financeiro de 2024. Saliencia-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo contrato; podendo ser prorrogada nos termos dos Arts. 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

#### 9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 48.506,10:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03, azul, plástico	Und	30	11,00	315,00
2	Balão de sopro, cores sortidas, pct c/ 50 und	Pct	200	10,75	2.100,00
3	Bastão de cola quente fino	Und	1000	1,25	1.200,00
4	Bastão de cola quente grosso	Und	800	1,90	1.440,00
5	Caixa arquivo morto polionda	Und	50	9,96	495,00
6	Caneta esferográfica azul/preta/vermelha cx c/ 50 und	Cx	50	65,00	3.000,00
7	Cartolina comum	Und	200	2,00	300,00
8	Clips galvanizados 2/0 cx c/ 100	Cx	50	4,95	245,00
9	Clips galvanizados 4/0 cx c/ 50	Cx	50	5,75	275,00
10	Clips galvanizados 6/0 cx c/ 25	Cx	50	5,95	295,00
11	Cola branca 1 kg	Und	30	25,97	735,00
12	Cola Instantânea	Und	30	9,75	285,00
13	Corretivo 18 ml	Und	50	3,23	149,50
14	Emborrachado Eva	Und	200	3,03	598,00
15	Envelope saco Kraft 220 x 324	Und	400	0,90	320,00
16	Estilete grande	Und	40	4,00	156,00
17	Fita crepe mask 18 mm x 50 m	Und	50	7,70	375,00
18	Fita dupla face 12 mm x 30 m	Und	50	8,78	435,00
19	Fita transparente 48 mm x 45 m	Und	50	7,52	325,00
20	Grampeador p/ 25 folhas	Und	20	24,50	490,00
21	Grampo galvanizado 26/6 c/ 5000	Cx	80	7,25	580,00
22	Lápis grafite c/ 144 und	Cx	20	65,30	1.306,00
23	Liga elástica Super Amarelo c/ 100 und	Pct	20	7,48	149,60
24	Livro de ata 100 folhas	Und	20	20,58	411,60
25	Livro de protocolo ¼ 100 folhas	Und	20	19,58	391,60
26	Livro ponto ofício p/1 assinatura 100 folhas	Und	20	24,58	491,60
27	Marca texto	Und	50	2,38	119,00
28	Notas autoadesivas 38 mm x 50 mm c/4 cores 100 folhas	Pct	30	9,88	296,40
29	Papel fotográfico A4 adesivo 130 g c/ 50 folhas	Pct	30	28,97	869,10

30	Papel fotográfico 15 g c/ 20 folhas	Und	50	9,47	473,50
31	Papel Ofício A4 Resma c/ 500 folhas	Pct	500	27,47	13.735,00
32	Papel Ofício A4 Resma Amarela c/ 500 folhas	Pct	100	8,05	805,00
33	Papel OS 180 066 x 096 A. Alvura	Und	400	3,55	1.420,00
34	Pasta soft c/ aba ofício cores variadas	Und	50	4,25	212,50
35	Pistola de cola quente pequena	Und	30	19,96	598,80
36	Pistola de cola quente grande	Und	20	28,80	576,00
37	Prancheta acrílico	Und	20	19,80	396,00
38	Registrador AZ grande lombo largo	Und	150	20,27	3.040,50
39	Tesoura	Und	40	4,47	178,80
40	Tinta 504 70 ml preta, magenta, cyan e yellow	Und	300	18,50	5.550,00
41	Tinta para carimbo	Und	30	17,50	525,00
42	TNT rolo com 50 m de cores variadas	Rolo	20	142,33	2.846,60
					48.506,10

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados às diversas Secretarias do Município, durante o exercício financeiro de 2024. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será realizado em um único item, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não poderá incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo a impraticável cotação de quantidade inferior à demandada no procedimento para o respectivo item; quer seja na forma material, não sendo possível a execução em consórcio ou ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados às diversas Secretarias do Município, durante o exercício financeiro de 2024.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes fornecimentos de interesse público.

Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais fornecimentos, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

**13. Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se haver a necessidade de adequações físicas no ambiente da administração em decorrência da execução do objeto da contratação, cujas providências nesse sentido deverão ser adotadas de acordo com as suas particularidades.

**14. Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais exceto os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Em anexo, elementos que instruem o presente Estudo Técnico Preliminar.

Duas Estradas - PB, 31 de Janeiro de 2024.



Luis Carlos Malaquias da Silva  
Agente de Planejamento



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS  
GABINETE DA PREFEITA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expedientes diversos, destinados às diversas Secretarias do Município, durante o exercício financeiro de 2024.

### 1.0 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

### 2.0 - DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

#### **Estudo Técnico Preliminar aprovado.**

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Duas Estradas - PB, 31 de Janeiro de 2024.

JOYCE RENALLY FÉLIX NUNES DE FIGUEIREDO  
Prefeita